



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco - Concede o Prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’ à Senhora Walquíria Daniela Nassar.**

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à apreciação pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco - Concede o Prêmio “Mulheres Destaques do Ano” à Senhora Walquíria Daniela Nassar.**

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025**

*“Concede o Prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’ à Senhora Walquíria Daniela Nassar”*

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Mulheres Destaque do Ano à Senhora Walquíria Daniela Nassar, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de fevereiro de 2025.

DAYSE CIACCO Assinado de forma digital por  
DE OLIVEIRA DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.02.13 16:01:12  
-03'00'

Dayse Ciacco de Oliveira  
VEREADORA – PL

**APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA**

24 / 2 / 25

por delegação

PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
E FINANÇAS

17 / 02 / 24

por delegação

PRESIDENTE

## **JUSTIFICATIVA**

Walquíria Daniela Nassar, natural de São João da Boa Vista, casada com Willian Idesti Belizário, mãe de Gabriel e Rafael.

Formação:

2001 - Magistério (EE Cel Cristiano Osório de Oliveira)

2004 - Pedagogia (UNIFEOB)

Pós-graduada em Psicopedagogia e Gestão escolar.

Iniciou na área da Educação (Rede Municipal) em 2002 como estagiária. No período de 2006 a 2010 desenvolveu atividades na Educação Infantil - Creche. Em 2011 passou a atuar como concursada no Ensino Fundamental, cargo que atua há 14 anos, na EMEB Dr. José Procópio do Amaral.

Dentro desta Unidade Escolar, teve a oportunidade de atuar na gestão escolar, sendo 1 ano como Coordenadora Pedagógica, 4 anos na vice - direção e 3 anos como Diretora.

Atualmente leciona nas EMEB “Dr. José Procópio do Amaral” e “Sarah Salomão”.

DAYSE CIACCO Assinado de forma digital por  
DE OLIVEIRA DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.02.13 16:01:40  
-03'00'

---

**Dayse Ciacco de Oliveira**  
VEREADORA - PL